Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 199/2018 - GABVP

Salvador, 25 de maio de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 011/2018 - DIREL de 13 de abril de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 87/2018, de iniciativa do **Vereador Odiosvaldo Vigas**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

Em, 09 / 05 / 2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

GABP
FL. 1
SEATE

SEDUR/PROTOCOLO
01
CR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC EST
ILLAD ARCAM REVERSA

Salvador, 13 de Abril de 2018

GABP - GABINETE DO PREFEITO
Doc Nº : OF -GABP/Externo-478/2018
Nome : CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO - Externo
Assunto : CONTROLE URBANO - LOGRADOURO
Data Entrada : 13/04/2018 Nº Original : 11

Ofício nº **011/2018** - DIREL

Id: OF 0010000000-478/2018 V 1 Em: 09/05/2018
Endereço: 1509 - Praça Thomé de Souza
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Informações
00120010000000047820181

Excelentíssimo Senhor,

Com intuito de instruirmos a tramitação do **Projeto de Lei nº. 87/2018**, de iniciativa do **Vereador (a) Odiosvaldo Vigas,** cópia anexa, solicitamos de V. Exa, através do órgão competente, que informe a esta Casa para efeito de denominação, se existe nesta cidade logradouro público nominado de **Professor Germano Dias Machado**. Em caso negativo, enviar as informações previstas na Lei nº. 3.073/79, para que o projeto epigrafado tenha sua tramitação normalizada.

Segue anexa cópia do projeto em questão.

Atenciosamente,

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor João Inácio Ribeiro Roma Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Palácio Thomé de Souza
Pça Thomé de Souza, s/nº - Centro

F-ADM-011-00

47?

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLIS ARCAM REVERSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 02
SERVIDOR
MAT. 6123

GABP
FL. 3

SEDUR/PROTOCOLO
02
CR

PROJETO DE LEI Nº 87/18

Denomina um Logradouro Público no Município de Salvador o nome do Professor Germano Dias Machado.

Artigo 1º Fica denominado um Logradouro Público no Município de Salvador o nome Professor Germano Dias Machado.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões abril de 2018

Odiosvaldo Vigas

Vereador -PDT

F-PL-010-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 02
SERVIDOR
MAT. 6123
GABP
FL. 3
SEDUR/PROTOCOLO
03
CR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAVARCAM REVERSA

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei , propondo que seja denominado um logradouro Público Municipal , com o nome Germano Dias Machado.

Germano Machado, como era conhecido, faleceu 2m 27 de dezembro 2017, aos 91 anos, de grande cultura, fundou o Círculo de Estudos , Pensamento e Ação desde 1951.
Filosofo, jornalista, escritor, colaborou, os maiores jornais de Salvador , do Rio e São Paulo .

Professor Lecionou na Universidade Federal da Bahia e na Universidade Católica de Salvador e Escola Técnica Federal da Bahia.

Pertencente a Academia de Letras e Artes Salvatoris á ALAS Academia de Letras e Artes de salvador.

Diplomou-se em São Paulo, em curso de especialização em estudos Brasileiros na Universidade Mackenzie, possuidor de diversos diplomas, pelo seu alto grau de conhecimentos dos problemas brasileiros , sempre foi convidado para palestras , em todos os eventos onde predominava discussão sobre soluções para o Brasil.

Recebeu desta casa Legislativa Medalha Thomé de Souza, Medalha Castro Alves pela Secretaria de Educação e Cultura do estada da Bahia, ocupou diversos cargos, no âmbito executivo, por tudo que representou para a cidade do Salvador está é uma justa homenagem a figura de Germano Machado.

Sala das Sessões, em abri 2018

Odiosvaldo Vigas
Vereador ´PDT

F-PL-010-02

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SEDUR/PROTOCOLO
04
CR

OF – GABP/EXTERNO Nº 478/2018

À Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Encaminho o Ofício de nº 478/2018, oriundo da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Salvador, no qual solicita informação sobre a existência de logradouro público denominado de Professor Germano Dias Machado, para exame e pronunciamento, retornando ao Gabinete do Vice-Prefeito juntamente com este Ofício ora enviado. Em caso negativo, anexar minuta de Projeto de Lei e planta de localização para fins de denominação oficial.

Salvador, 17 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Bruno Reis
Vice-Prefeito

Bruno Reis
Vice - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 478/2018

Folha nº 05

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 04 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 05.

Em: 09/05/2018

CPinho

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

A CIN

Para as devidas disposições.

Em, 10 / 05 / 2018.

Sérgio Guanabara
Secretário

a Srta Ana
Rosa analisar. Em 10/05/2018
Elso supe
Gerência de Controle Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

nº **478 / 2018**

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À Gerencia

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador – CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de **Professor Germano Dias Machado**. Sendo assim, segue em anexo Minuta Projeto de Lei de Logradouro (folha nº 07) e Planta de Localização (folha nº 08) para fins de denominação oficial. Salvador, 11/05/2018.

Sérgio Pinto
Encarregado

Nesta data é (são) anexado (s) a este processo de nº

folha de papel

para informações sob nº (ou) documento nº

, / / '

07

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Germano Dias Machado** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Professor Germano Dias Machado** o logradouro público (codlog 24532) bairros de Jardim das Margaridas, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais: (x-571.071,100; y- 8.573.226,500) e finais: (x - 570.368,730; y - 8.573.090,500), com início à Rodovia BA - 099 (codlog nº 09058) e fim na Rua Maria Luiza Alves (codlog nº 06025).

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

08

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
11/05/2018

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Professor Germano Dias Machado	24532	Jardim das Margaridas

Início em:	Rodovia BA - 099	Cód. Logradouro 09058
Fim em:	Rua Maria Luiza Alves	Cód. Logradouro 06025



Projeto de Lei nº87/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Odiosvaldo Vigas

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº **478** / **2018**

Folha nº **09**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

À Dgal,

Trata-se de uma solicitação de denominação de logradouro público por meio do Projeto de lei nº 87/2018. Como até a presente data, não há no cadastro oficial de logradouro, a denominação sugerida no supracitado projeto, seguem, pois, para apreciação e deliberação a minuta do projeto de lei e planta de localização (folhas, 07 e 08, respectivamente) para a Rua Professor Germano Dias Machado (codlog 24532). Em 14/05/2018.

Elba Veiga
Gerência de Cadastro Técnico

AO GABINETE DO SECRETÁRIO,
COM A MINUTA DO PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO E
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
EM 16/05/2018

Jeaiva Ávila L. Fonseca
Gerente de Licenciamento
DGAL/SEDUR
Matrícula 488

AO GABP
Em atenção ao Nice - Projeto, para
conhecimento e disposições convenientes.
Em 21.05.2018.

José Sérgio de S.Guanabara
secretário da SEDUR
Matrícula 483

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO. Nº	Data
Vereador Odiosvaldo Vigas	199/2018	2905/2018

À SUPERVISÃO DE TRAMITAÇÃO,

Encaminhamos para providências.

Salvador, 29 de maio de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Recebido
em 04/06/2018
Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br